



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 20 de agosto de 2025.

Of. nº 552/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 374/2025**, de autoria do Vereador Alessandro Moreira Chaves, do PSDB, com coautoria da Vereadora Márcia Batista Lobo Grigolo, do Podemos, solicitando-nos que seja incluída no planejamento habitacional do Município a construção de unidades habitacionais destinadas especificamente a pessoas idosas, sendo 6 (seis) unidades no perímetro urbano de Nova Andradina e 3 (três) unidades no Distrito de Nova Casa Verde, totalizando 9 (nove) moradias adaptadas e planejadas para o público da terceira idade. Após analisá-la, **informamos** que a Administração Pública Municipal, em conjunto com a AGEHNOVA, conduzirá estudo para verificar a viabilidade técnica e a disponibilidade orçamentário-financeira, a fim de atender à indicação realizada.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS